



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 124/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 124/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de pães a serem servidos nos lanches das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Programa Mais Educação, deste Município, **com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais**, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **J.P. FACCIN MERCADO – ME**, para os itens 01, 04 e 05 e **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME**, para o item 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/02/2017 DE Nº 10.887
UMUARAMA, 03/02/2017
Paulo Paulo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS